PROTOCOLO GERAL

Nº 6194

Data 29 / 11 / 2021 Horário 15h.

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação

Nº 697

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A fiscalização de atos pertinentes ao município, do Poder Executivo, secretarias e instituições a ele ligados é uma das primordiais funções que nos cabe enquanto parlamentares. Assim, é meu dever como parlamentar, buscar esclarecimentos sobre problemas suscitados no interesse de nossos munícipes, apresentando o presente Requerimento no exercício dessas ações de fiscalização.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que em regime de urgência e preferência, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr **Everson Leite Cordeiro** - Secretário Municipal de Fazenda, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), a Sra **Elizete Ferreira Gomes de Souza** - Secretário Municipal de Assistência Social e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, a fim de elucidar dúvidas da população, com referência à recursos e/ou projetos existentes na SEPLAN, **visando esclarecimentos quanto à construção de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro Jardim Guaicurus, e considerando as respostas obtidas do Executivo, nos ofícios: 1655/2021-DAL/SEGOV/PMD/GAB e Ofício 2594/2021-DAL/SEGOV/ PMD/GAB, tem-se a seguinte indagação:**

1. **Com relação ao projeto ora tratado, existe área específica para a construção da referida unidade?**

2. **Em caso positivo qual a localização?**

3. **Quanto às providencias do Município, o que falta para a obtenção da implantação e construção do CRAS?**

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 29 DE NOVEMBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 29/11/21

42ª SESSÃO ORDINÁRIA 29 / 11 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Verª. Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Verª. Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Verª. Liandra da Saúde – PTB	(A)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(A)	( )
18. Ver. Edson Souza – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 16

Votos contrários ___

Ausentes 02

Presidência ___

Aprovado X

Rejeitado ___

OFÍCIO Nº 13/2021/GAB/SEMAS

Dourados, 26 de abril de 2021.

V. Ex.ª **João Roma**
Ministro da Cidadania

Assunto: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DE DOIS CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

Política da Proteção Social Básica

O SUAS – Sistema Único de Assistência Social (2005) é um sistema constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, prestados diretamente ou por meio de convênios com organizações sem fins lucrativos, por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais da administração direta e indireta e das funções mantidas pelo poder público. (BRASIL, 2004)

Continuando, o SUAS em processo de construção e implementação veio com toda a força consolidar a política de Assistência Social possibilitando o reconhecimento de uma lógica de gestão e processos utilizados, sistematizando sua concepção, que têm conformado seu ordenamento sinalizando desafios centrais para a universalização do acesso aos direitos socioassistenciais.

No entanto, o SUAS é descentralizado e participativo, constitui-se na regulação e organização em todo território nacional das ações socioassistenciais. Os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos e o território como base de organização, que passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

Após o processo de efetivação da Política de Assistência Social, por meio da CF/88, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993, a Política Nacional da Assistência Social – PNAS 2004, do Sistema Único de Assistência Social - SUAS 2005,

da NOB/RH/2006 e NOB/SUAS 2012, da Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 vigorada a nova Lei do SUAS, a Política de Assistência Social, é vista como um regime democrático que se consolida deixando para trás uma história marcada por clientelismo e benesse, transfigurando a cidadania como concessão pelo gozo dos direitos individuais e sociais e o aproveitamento das oportunidades, sobressaindo no campo dos direitos à dimensão da resistência e luta, da conquista e organização dos trabalhadores enquanto estratégia fundamental para o aprofundamento da regulação do Estado com direção de uma nova sociabilidade. (BRASIL, 2011)

A PNAS/2004 e o SUAS/2005, em especial no seu modo de gestão, repõem a necessidade de enfrentar o desafio de dar materialidade à política, conforme os preceitos da LOAS/1993. Uma das questões básicas apontadas pelo SUAS refere-se à retomada da centralidade do Estado na garantia da existência de serviços estatais como articuladores dos serviços socioassistenciais necessários. Nessa esteira, os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS vinculados à proteção social básica representam a afirmação da presença do Estado na condução da política de assistência social. (BACH, 2014)

Conforme PNAS (2004), a Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

Os CRAS oferecem os seguintes serviços:

1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
3. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta dos serviços da Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social – SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social, dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a

principal porta de entrada do SUAS, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias á rede de Proteção Social de Assistência Social. (BRASIL,2005)

Os CRAS são responsáveis pela oferta dos benefícios eventuais através de provisões e aquisições voltadas para o enfrentamento da pobreza. São destinados aos cidadãos e às suas famílias que não tem condições de arcar, por conta própria, com as situações adversas e as contingências sociais, ou aquelas decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho, ofertado ao indivíduo em situação de vulnerabilidade temporária. (BRASI, 2009)

Por intermédio dos serviços dos CRAS busca-se a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, estabelecendo identidades referenciais e valores, para que as famílias e os cidadãos douradenses em situação de vulnerabilidades social e extrema pobreza possam sentir-se permitidos o acesso ao rol de direitos de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo para prevenção e proteção das situações que indicam risco potencial.

Encaminhamentos de indivíduos e famílias para as demais políticas públicas e privadas socioassistenciais e intersetoriais visando a sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, podendo ainda evitar que essas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, reincidindo situações de vulnerabilidades e risco social.

Assim, com o intuito de ofertar a proteção social básica à população em situação de vulnerabilidade no município de Dourados a Secretaria Municipal de Assistência Social nestes 19 anos implantou 7 CRAS (sendo um indígena e um na zona rural/distrito) e uma equipe volante vinculada à um CRAS urbano para atender a população que se encontra em difícil acesso a qualquer outro CRAS, sendo que esta equipe através de um ônibus adaptado vai até o bairro/distrito para atender quem necessitar da assistência social na garantia de seus direitos.

Mesmo com este quantitativo de CRAS em nosso município, sabemos que não é suficiente para atender a demanda reprimida que vivencia situações de vulnerabilidades e riscos sociais, pois Dourados é um município de Grande Porte com Gestão Plena no SUAS, na qual possui 225.495 mil habitantes, sendo os bairros divididos e referenciados em territórios de abrangência de CRAS, com no máximo 5.000 mil famílias referenciadas em cada CRAS e que vivem em situação de vulnerabilidade e pobreza. Conforme

regulamentações da Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 Dourados ultrapassa o quantitativo de bairros e famílias atendidas em cada CRAS.

Por isso, justificamos a construção de mais DOIS CRAS para nosso município sendo, um no JARDIM GUAICURUS, onde este bairro possui vários outros bairros vizinhos com um grande quantitativo de famílias que além de estar distante de outros CRAS se localizam após uma BR com extenso fluxo de trânsito, e conforme pesquisa há muitas famílias com crianças, neste bairro e em outros próximos possuem acesso a escolas, postos de saúde, CEIMS e comércios para atendê-los, porém os CRAS referenciados ficam distantes e estas famílias ficam desassistidas de CRAS, já que a equipe volante já possui um grande quantitativo de bairros referenciados para tal atendimento. Outra construção de suma importância para população é na ALDEIA JAGUAPIRU mesmo Dourados possuir um CRAS Indígena localizado na Aldeia Bororó onde este apresenta uma demanda muito grande atendendo famílias indígenas residentes naquele território, no entanto devido o tamanho da população existente dentro das aldeias Bororó e Jaguapiru, é humanamente impossível o atendimento de toda essa população em apenas um CRAS.

No entanto, a Reserva Indígena de Dourados tem seus limites territoriais junto aos limites do perímetro urbano do município, com localização ao norte da cidade. A composição étnica é Caiuás (Kaiowá), Guarani (Ñandeva) e os Terenas. Ambas Aldeias, Bororó e Jaguapiru, que totalizam uma área de 3.539 hectares, com uma população estimada de 18 mil indígenas, distribuídos nas duas aldeias. Nesse contexto, observamos a existência de uma grande população indígena, vivenciando a escassez de recursos naturais, o elevado quadro de miséria e violações de direitos principalmente contra crianças e adolescentes, na qual as famílias necessitam de orientações para prevenção e proteção dos seus direitos enquanto cidadãos e vivenciar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através de serviços, programas e projetos oferecidos pelo CRAS.

Contudo, na perspectiva de atender a população que vivencia situações de vulnerabilidades em Dourados, necessitamos de um gerenciamento do trabalho social, visualizando como importante peça de uma engrenagem que possibilita o movimento e a materialidade das ações, aliadas a um processo cotidiano de planejamento, monitoramento e avaliação do desenvolvimento das atividades procurando transformar o ciclo de descontinuidade e respostas reativas, em um ciclo virtuoso de ações definidas a partir de

objetivos a serem alcançados, de modo a prevenir e proteger as famílias do território da vivência de situações de vulnerabilidade e risco.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Henrique Sartori de Almeida Prado
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5478

Data __/__/__ Horário __

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação

Nº 657

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A fiscalização de atos pertinentes ao município, do Poder Executivo, secretarias e instituições a ele ligados é uma das primordiais funções que nos cabe enquanto parlamentares. Assim, é meu dever como parlamentar, buscar esclarecimentos sobre problemas suscitados no interesse de nossos munícipes, apresentando o presente Requerimento no exercício dessas ações de fiscalização.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que em regime de urgência e preferência, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. **Alan Guedes** - Prefeito Municipal, ao Sr **Everson Leite Cordeiro** - Secretário Municipal de Fazenda, ao Sr. **Romualdo Diniz Salgado Junior** - Secretário Municipal de Planejamento (Interino), a Sra **Elizete Ferreira Gomes de Souza** - Secretário Municipal de Assistência Social e ao Sr. **Henrique Sartori de Almeida Prado** - Secretário Municipal de Governo, a fim de elucidar dúvidas da população, com referência à recursos e/ou projetos existentes na SEPLAN, **visando a construção de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro Jardim Guaicurus, a seguinte indagação:**

Com referência à indicação encaminhada em 27 de setembro de 2021 baseada na resposta ao **Requerimento n. 477/2021** de autoria desta Vereadora, questiona-se:

- **Foi providenciada a atualização do projeto a fim de viabilizar a captação de recursos para a construção do Centro de Referência da Assistência Social?**

PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 26 DE OUTUBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
Vereadora –PTB

Lido
Na Sessão de __/__/__

DOURADOS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Dourados
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Departamento de Assuntos Legislativos

Ofício Nº 1655/2021 – DAL/SEGOV/PMD/GAB

Dourados, 26 de agosto de 2021.

A Sua Senhoria a Senhora
Liandra da Saúde
Vereadora da Câmara Municipal de Dourados/MS

Assunto: Requerimento n. 477

Em atenção ao Requerimento de n.º 477, de vossa autoria, solicitando informações acerca da possibilidade de construção de um Centro de Referência da Assistência Social no bairro Jardim Guaicurus, encaminhamos resposta obtida através do trabalho em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento.

Informamos que existe um anteprojeto elaborado para a construção de um Centro de Referência da Assistência Social no bairro Jardim Guaicurus, necessitando apenas a atualização do supracitado projeto para que se possa subsidiar a obtenção de recursos para este fim.

Esperamos ter atendido a solicitação constante no requerimento em referência, colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos eventualmente necessários e, reiteramos votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica

Câmara Municipal de Dourados - MS
Processo/Protocolo: 4219/2021 Data: 01/09/2021
Nome: Verª. Liandra Hora: 08:08
Assunto: RESPOSTA DE REQUERIMENTO
RESP DE REQUERIMENTO OF Nº1689 E 1655/2021 - RESP AO REQUERIMENTO Nº355 E 477/2021 -

PROTOCOLO GERAL

Nº 6195

Data 29 / 11 / 2021 Horário 15h

Processo nº

- [ ] Projeto de Emenda à LOM
- [x] Requerimento
- [ ] Projeto de Lei Complementar
- [ ] Indicação
- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto de decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Emenda

Nº 698

Autor **VEREADORA LIANDRA DA SAÚDE – PTB**

A fiscalização de atos pertinentes ao município, do Poder Executivo, secretarias e instituições a ele ligados é uma das primordiais funções que nos cabe enquanto parlamentares. Assim, é meu dever como parlamentar, buscar esclarecimentos sobre problemas suscitados no interesse de nossos munícipes, apresentando o presente Requerimento no exercício dessas ações de fiscalização.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, para que em regime de urgência e preferência, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. **ALAN GUEDES** - Prefeito Municipal, ao Sr **WALDNO PEREIRA DE LUCENA JUNIOR** - Secretário Municipal de Saúde, ao Sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** - Secretário Municipal de Governo e ao Dr. **GERALDO RESENDE** - Secretário de Estado de Saúde a fim de constatar informações quanto à realização de cirurgias eletivas no município de Dourados:

1) **Estão sendo realizadas de cirurgias eletivas no HU (Hospital Universitário) do nosso município?**

2) **Caso positivo, quantos pacientes aguardam para a realização de cirurgias eletivas no município de Dourados?**

3) **Qual o valor do repasse do Estado ao Município destinado para o Hospital Universitário?**

4) **Caso não estejam sendo realizadas as referidas cirurgias seletivas no HU, quais os motivos?**

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 29 DE NOVEMBRO DE 2021

LIANDRA DA SAÚDE
VEREADORA-PTB

Lido
Na Sessão de 29/11/21

42ª SESSÃO ORDINÁRIA 29/11/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Verª. Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Verª. Lia Nogueira - Progressistas	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Verª. Liandra – PTB	(A)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(A)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	( )

Votos favoráveis 16

Votos contrários ___

Ausentes 02

Presidência ___

Aprovado X

Rejeitado ___